



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

000005

LEI COMPLEMENTAR.....N.º560/2.012

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 263/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, conforme quadro abaixo:

Denominação dos Cargos	Quantidade de Cargos	Lei Municipal de Criação	Efetivo	Comissionado
Chefe da Brinquedoteca	01	278/2005		Comissão
Chefe da Cozinha Piloto	01	277/2005		Comissão
Assessor de Diretor de Escola	01	266/2005		Comissão
Assessor Jurídico	01	198/2003		Comissão
Assessor Jurídico	01	280/2005		Comissão
Procurador Jurídico	01	198/2003		Comissão
Coordenador de Informática	01	438/2008		Comissão

ARTIGO 2º) – Fica revogado na sua totalidade a Lei Municipal n.º 263/2005.

ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 21 de dezembro de 2.012.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Maurício de Goes
Controlador Interno
RG 10.194.998-SSP/SP